



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 03/2024/GPCM

Campinápolis-MT, 22 de fevereiro de 2024.

A Ouvidoria da Câmara Municipal
Sra. Olga Mariana Moraes Costa

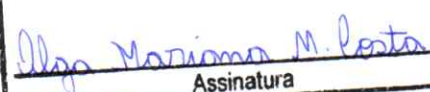
A **Presidente da Câmara Municipal** no uso das suas atribuições, vem, perante Vossa Excelência informar que, conforme Ofício nº 01/2024/OUV endereçado a esta Presidência, bem como, lido em Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024.

Cumpre-se esclarecer que o Código de Ética e Decoro Parlamentar mencionado pelo Requete são normativas ainda não regulamentadas neste Poder, bem como, em virtude a isto não se tem um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em que pese não ser matéria de ordem cogente, nas últimas Legislativas o assunto já tem sido objeto de debates no Parlamento.

Confiante do pronto atendimento do presente, desde já agradecemos e externamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT	
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	
Recebi em	22 / 02 / 2024
Horas:	16 hs. 09 min
	
Assinatura	


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente da Câmara Municipal